



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 11188

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de fev de 88

PRESIDENTE

A decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária do Governo, que negou a isenção do ICM na venda do Táxi a Álcool, não agradou a categoria, que viu frustrada a maior intenção dos taxistas trocar o seu carro velho por um novo.

A atual política de preços de bens e peças e os constantes aumentos da gasolina e do álcool, inviabilizam uma boa manutenção e conservação dos veículos, bem como um eficiente atendimento aos usuários que bem o merecem.

A classe, atenta aos assuntos que lhe diz respeito, cogita agora aquisições de veículos movidos a óleo diesel.

Diante da matéria sobre "Taxi a Diesel", publicada no Jornal "Notícias Populares", edição de 02 de Novembro p. passado, os taxistas tomaram conhecimento de que as montadoras Fiat e Volkswagen fabricam automóveis de passeios movidos a Diesel, cuja exportação é feita para países que utilizam estes veículos exatamente no serviço de Taxi.

O "Duna" da Fiat, faz até 20 quilômetros com um litro de óleo Diesel. Sabemos que o reajuste dos preços dos combustíveis incide diretamente no preço das tarifas desses serviços aumentando o custo da corrida.

Diante do apelo da classe, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney e ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, solicitando estudos no sentido de liberar os veículos movidos à óleo Diesel para os taxistas.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 1988.

Ademir Alves Lindo